



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRE-SP n. 82/2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a delegação de competência estabelecida no artigo 2º, inciso I, da Portaria TRE-SP n. 1/2022;

CONSIDERANDO a responsabilidade e o dever do Poder Público de garantir a organização e proteção dos documentos de arquivos, como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação, nos termos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que a redução da massa documental é indispensável para agilizar a recuperação de informações, garantir a preservação de documentos de valor permanente e racionalizar a produção e a acumulação de documentos no TRE-SP;

CONSIDERANDO os artigos 11, 12 e 13 da Resolução CNJ n. 324, de 30 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Resolução CNJ n. 469, de 31 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso VIII, da Resolução TSE n. 23.379, de 1º de março de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-SP n. 597, de 29 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, criada pela Portaria TRE-SP n. 96/2009 e alterada pelas Portarias TRE-SP n. 73/2011, 26/2015, 100/2015, 86/2017, 173/2021, 347/2022, 125/2023, 232/2023, 269/2023, 14/2024, 132/2024, 97/2025, 184/2025 e 303/2025;

CONSIDERANDO o decidido no processo SEI TRE-SP n. 0001346-25.2014.6.26.8000;

RESOLVE:

Art. 1º A composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) passará a ser constituída pelos seguintes servidores:

I. Silvia Maluf Pillon (titular) e Gisele Franco de Lacerda Costa e Silva (suplente), representantes da Assessoria Jurídica - ASSJUR;

II. Lucas Estanislau de Lima (titular) e Cleonice Moreira da Silva (suplente), representantes da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições - SEPLAN;

III. Andreia de Moraes Soares (titular), Maria Eugênia de Carvalho Magnani (suplente) e Rafael da Silva Mello (Apoio Especializado Área Arquivologia), da Seção de Arquivo - SEARQ, representantes da Secretaria de Gestão da Informação e Documental - SGID;

IV. Alex Ricardo Zen Brasil (titular) e Cássio Rogério Siqueira (suplente), representantes dos Cartórios Eleitorais;

V. Alicio Reginatto Júnior (titular), Alexandre Ribeiro Gonçalves Teotonio (suplente) e José D'Amico Bauab (curador da memória institucional do TRE-SP), representantes do Centro de Memória Eleitoral - CEMEL/SGID;

VI. Maria Sílvia Viana Dell'Agnolo Vivan (titular) e Glauco Rodrigues da Conceição (suplente), representantes da Secretaria da Corregedoria - CRE-SEC;

VII. Ana Carolina Thomazini Neves Stanzani (titular) e Denise Lira de Campos (suplente), representantes da Secretaria da Presidência - SPR;

VIII. Ricardo Mendonça Falcão (titular) e Luis Eduardo Simplicio de Lima (suplente), representantes da Secretaria de Administração de Material - SAM;

IX. Silvana Aparecida Battistini Pissaia (titular) e Rafael Costa Feliciano Trufeli de Oliveira (suplente), representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP;

X. Natália Sakamoto (titular) e Elias Loureiro Tamarindo (suplente), representantes da Secretaria Judiciária - SJ;

XI. Aldnei Rogerio Barbosa (titular) e Lény Ornellas Pires Carvalho (suplente), representantes da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF;

XII. Raquel Morel Gonzaga (titular) e Marcio Pacheco de Jesus (suplente), representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;

XIII. Jakeline Oliveira da Silva (titular) e Fernanda Carina Betti (suplente), representantes da Diretoria-Geral - DG;

XIV. Rudá Cortez Palacios (titular) e Evandro Garcia Dall Oca (suplente), representantes da Secretaria de Comunicação Social - SECOM;

XV. Carla Barcellos Cassano Ribeiro (titular) e Teresa Cristina Crosato Lunardi (suplente), representantes da Secretaria de Gestão de Serviços - SGS;

XVI. Cintia Takiguthi (titular), Martinho Karaccas de Carvalho (suplente), Clarissa Lunardi (Apoio Especializado Área Arquivologia) e Daniela Galdina Machado (Apoio Especializado Área Arquivologia), representantes da Seção de Gestão de Documentos Eletrônicos - SEGDOC/SGID.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo de Andreia de Moraes Soares e, na sua ausência, de Cintia Takiguthi, atuando a servidora Maria Eugênia de Carvalho Magnani como secretária.

Art. 3º Os servidores do cargo especializado da área de arquivologia terão direito a um voto cada, independentemente do voto da unidade que representam.

Art. 4º As deliberações da CPAD serão tomadas pelo voto da maioria simples de seus membros, titular ou suplente de cada unidade representada, e serão lavradas em ata, prevalecendo o voto da coordenadora em caso de empate.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Pavim

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, DIRETOR-GERAL**, em 27/02/2026, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7231756** e o código CRC **1F55FA7F**.

0001346-25.2014.6.26.8000

7231756v6